

## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018, DE COMPRA E VENDA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 08.985.829/0001-00, com sede localizada à Rua Monte Alegre, 135 Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **CLENOIR SACHETTI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.161.903-4 e do CPF nº 033.790.899-07, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações e na Lei 10.520/2002, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo versa sobre a aquisição de material superveniente aos previstos no contrato original para um melhor desempenho de qualidade e segurança previstas no contrato 38/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO**

Pela aquisição dos produtos e pela execução do serviço ora aditivado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 2.003,19 (dois mil e três reais e dezenove centavos) distribuídos em 06 (seis) itens, a saber:

ITEM 1 – 03 (três) câmeras VHD 1020B IR 20M HDCVI 3,6mm com valor unitário de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) totalizando um valor de R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais);

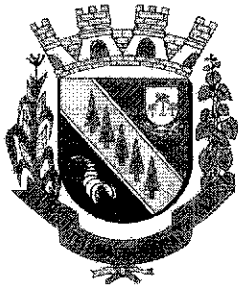
ITEM 2 – 03 (três) baluns conversores par passivo com valor unitário de R\$ 40,67 (quarenta reais e sessenta e sete centavos) totalizando um valor de R\$ 122,01 (cento e vinte e dois reais e um centavo);

ITEM 3 – 03 (três) plugs P4 fêmea com valor unitário de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) totalizando um valor de R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos);

ITEM 4 – 03 (três) caixas Enerbras padrão com valor unitário de R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos) totalizando um valor de R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos);

ITEM 5 – 100 (cem) metros de cabo de rede UTP CAT 5E com valor por metro de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) totalizando um valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais);

ITEM 6 – 03 (três) serviços de configuração, instalação de câmeras de segurança



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

com valor unitário de R\$ 230,76 (duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos) por câmara instalada totalizando um valor de R\$ 692,28 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Lei 8666/1993, artigo 65, I, a.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**CNPJ 77.780.146/0001-21**  
**MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**  
**RG 4.147.618-4 CPF 566.037.209-06**

**INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE**  
**ELETROELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ 08.985.829/0001-00**  
**CLENOIR SACHETTI**  
**RG 8.161.903-4 CPF 033.790.899-07**

**FLÁVIO FLORES JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA  
OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

Testemunhas:

**MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA**  
CPF: 071.532.439-09

**GUILHERME HENRIQUE RAMOS**  
CPF: 054.294.919-93